



## RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

Foram realizadas adequações nos relatórios de demonstrativos fiscais do RGF para atender a 7º edição do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais. Foram modificados os anexos I, II, IV e VI.

Abaixo segue detalhamento das modificações realizadas.

#### Anexo I

Contabilidade > Relatórios > Demonstrativos Fiscais (LRF) > RGF > Anexo I - Dem. da Despesa com Pessoal

Foram realizadas as seguintes modificações:

**1 -** Deve ser possível a partir do exercício de 2017 emitir o relatório RGF Anexo 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal conforme layout disponibilizado.

## 2 - Quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL":

- **2.1** foi acrescentada a linha : (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) ( § 13, art. 166 da CF).
- 2.2 foi acrescentada a linha = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI).
- 2.3 a linha DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP(V) = IIa + IIb) teve a descrição alterada para DESPESA TOTAL COM PESSOAL DTP(VII) = IIIa + IIIb.
- **2.4** a linha LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) teve a descrição alterada para LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).
- **2.5** a linha LIMITE PRUDENCIAL (VII) =  $(0.95 \times VI)$  (parágrafo único do art. 22 da LRF) teve a descrição alterada para LIMITE PRUDENCIAL (IX) =  $(0.95 \times VIII)$  (parágrafo único do art. 22 da LRF.
- **2.6** a linha LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0.90 x VI) (inciso II do §10 do art. 59 da LRF) teve a descrição alterada para LIMITE DE ALERTA (X) = (0.90 x VIII) (inciso II do §10 do art. 59 da LRF).
- **3 -** O cálculo do % SOBRE A RCL será feito sobre o valor da linha RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI).





# RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

**4 -** O total da linha RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI) será linha (IV) - linha (V).

#### Anexo II

Contabilidade > Relatórios > Demonstrativos Fiscais (LRF) > RGF > Anexo II - Dem. da Dívida Cons. Líquida

Foram realizadas as seguintes modificações:

**1 -** Deve ser possível a partir do exercício de 2017 emitir o relatório RGF Anexo 2 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida conforme layout disponibilizado

#### 2 - Quadro "DÍVIDA CONSOLIDADA":

- 2.1 foi acrescentada a linha Empréstimos abaixo da linha Dívida Contratual.
- **2.2** no quadro Dívida Consolidada a linha Interna teve a descrição alterada para Internos.
- **2.3** no quadro Dívida Consolidada a linha Externa teve a descrição alterada para Externos.
- **2.4** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios.
  - **2.5** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Financiamentos.
  - **2.6** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Internos.
  - 2.7 no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Externos.
- **2.8** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Parcelamento e Renegociação de dívidas.
  - 2.9 no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha De Tributos.
- **2.10** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha De Contribuições Previdenciárias.
- **2.11** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha De Demais Contribuições Sociais.





## RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

- 2.12 no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Do FGTS.
- **2.13** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Com Instituição Não Financeira.
- **2.14** no quadro Dívida Consolidada foi acrescentada a linha Demais Dívidas Contratuais.
- **2.15** no quadro Dívida Consolidada a linha Demais Dívidas teve a descrição alterada para Outras Dívidas.
- **2.16** no quadro Dívida Consolidada a linha Disponibilidade de Caixa Bruta teve a descrição alterada para Disponibilidade de Caixa1.
- 2.17 no quadro Dívida Consolidada a linha Disponibilidade de Caixa1 será desdobrada nas linhas : Disponibilidade de Caixa Bruta e (-) Restos a pagar Processados.
- **2.18** no quadro Dívida Consolidada a linha (-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatórios) foi excluída .
- **3 -** O quadro Detalhamento da Dívida Contratual foi excluído.

#### 4 - Quadro "OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC":

- **4.1** foi incluída a linha PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC).
  - 4.2 foi incluída a linha PASSIVO ATUARIAL.
- **4.3** a linha RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES teve a descrição alterada para RP NÃO PROCESSADOS.
- 5 O quadro Regime Previdenciário foi excluído.

#### Anexo IV

Contabilidade > Relatórios > Demonstrativos Fiscais (LRF) > RREO > Anexo IV - Dem. Das. Oper. de Crédito.

Foram realizadas as seguintes alterações:

**1** - Deve ser possível a partir do exercício de 2017 emitir o relatório RGF Anexo 4 - Demonstrativo das Operações de Crédito conforme layout disponibilizado.





# RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

# 2 - Quadro "OPERAÇÕES DE CRÉDITO":

- **2.1** a linha SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) foi excluída.
  - 2.2 a linha Abertura de Crédito teve a descrição alterada para Empréstimos.
  - 2.3 a linha Derivadas de PPP foi excluída.
  - 2.4 a linha Demais Aquisições Financiadas foi excluída.
- **2.5** a linha Antecipação de Receita teve a descrição alterada para Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços.
  - 2.6 a linha Pela Venda a Termo de Bens e Serviços foi excluída.
  - 2.7 a linha Demais Antecipações de Receita foi excluída.
- 2.8 a linha Outras Operações de Crédito teve a descrição alterada para Operações de crédito previstas no art. 7o § 3o da RSF no 43/2001 1
  - 2.9 a linha Externa foi desdobrada em :

## **Empréstimos**

Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro Antecipações de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 10) Operações de crédito previstas no no art. 70 § 30 da RSF no 43/2001 1.

- 2.10 foi acrescentada a linha TOTAL(I).
- **2.11** a linha NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO(II) e seus desdobramentos foram excluídos.

# 3 - Quadro "APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES":

- **3.1** a linha Operações Vedadas teve a descrição alterada para Operações Vedadas (II).
  - 3.2 a linha Do Período de Referência (III) foi excluída.
  - 3.3 a linha De Período Anteriores ao de Referência foi excluída.
- **3.4** a linha TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (la + III) teve a descrição alterada para TOTAL





# RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (III)= (Ia + II).

- 3.5 a linha TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa) foi excluída.
- **4** Foi acrescentado o quadro OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA com as seguintes linhas :

Parcelamentos de Dívida

Tributos

Contribuições Previdenciárias

**FGTS** 

Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas.





# RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

### Anexo VI

Contabilidade > Relatórios > Demonstrativos Fiscais (LRF) > RGF > Anexo VI - Dem. Simplificado do RGF.

Foram realizadas adequações no relatório Anexo VI - Demonstrativo Simplificado do RGF para demonstrar os valores conforme mudanças ocorridas nos demais Anexos do RGF.

Orientações para conferência conforme alterações efetuadas :

ANEXO VI	ANEXO I	ANEXO II	ANEXO IV
Despesa com Pessoal	linha Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%> = linha LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF.	-	-
	linha Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%> = linha LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF).	-	-
Dívida Consolidada Líquida	-	linha Dívida Consolidada Líquida = linha DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA2 (DCL) (III) = (I - II).	-
	linha Limite Definido por Resolução do Senado Federal = linha LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>.	-	-
Operações de Crédito	-	-	linha Operações de Crédito Externas e Internas = linha TOTAL (I).
	-	-	linha Operações de Crédito por Antecipação da Receita = linha OPERAÇÕES DE CRÉDITO





# RGF - Adequação dos relatórios a 7º edição do MDF

		POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.
-	-	linha Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas = linha LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS.
<del>-</del>	-	linha Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita = linha LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA.